

**DECRETO N° 3969/2015**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2015.**

**PURANCI BARCELOS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2459/2014:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2015 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

**ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO**

**04 0122 0100 2,012 – Controle Interno**

018 0001 3390 39 00 – Outros serviços de terceiro	R\$ 400,00
---	------------

**Art. 2º** - Servirá de recurso para o atendimento e cobertura do crédito autorizado no artigo anterior a redução na seguinte rubrica do orçamento vigente:

**ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO**

**04 0122 0100 2,012 – Controle Interno**

019 0001 3390 93 02 – Restituições	R\$ 400,00
------------------------------------	------------

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES**, 17 de junho de 2015.

**PURANCI BARCELOS DOS SANTOS,**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**LAUREN RIBEIRO SIMCH**

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento